



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Aprovado por 12x0
Em 09/03/2022
Presidente

PARECER Nº 10/2022

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 03/2022 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 03/2022, o qual “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial na importância de R\$ 2.272.850,00 (Dois milhões, duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e cinquenta reais)”.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 03/2022 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela aprovação do Projeto de Resolução.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 07 de março de 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:


Francisco Ferraz Novaes Neto
Presidente


Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Secretário/Relator


Pedro Gomes Vilarim Júnior
Membro